**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 068/2026**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 16/03/2026 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	20	UND	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO N 12
2.	3.400	COMPROMIDO	PROMETAZINA COMP 25MG
3.	480	COMPROMIDO	HIOSCINA (BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA COMP 10MG
4.	400	AMP 50MG	PROMETAZINA SOL INJ 25MG / ML 2ML
5.	60	UND	DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP (LUER LOCK)
6.	100	UND	TESTE RÁPIDO COVID -19 AG NASOFARINGEO
7.	10	TB 30GRAMA	LIDOCAINA 2% GELEIA TOPICA ESTERIL 20MG / G 30G
8.	10	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO N 7,0
9.	10	UND	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALÃO N 7,5
10.	2500	UND	AGULHA DESC S/DISP DE SEGURANÇA 25X0,70 MM (22 G 1 ")
11.	12	PCT	ALGODÃO HIDROFILO 500G
12.	200	UND	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO S/ DISP SEGURANÇA N 23
13.	400	UND	EQUIPO P/SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL
14.	150	FR120 ML	LACTULOSE XPE 667MG /ML 120ML
15.	900	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SODICA COMP 25MCG
16.	72	CAIXA C/100 UND	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL- M
17.	24	FR 200ML	OLEO A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS C/VIT A+ E 200ML
18.	2000	UND	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/AGULHA
Forma de Eleição			Global
			Item X



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 16/03/2026 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 16/03/2026 às 10:00 Horas, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

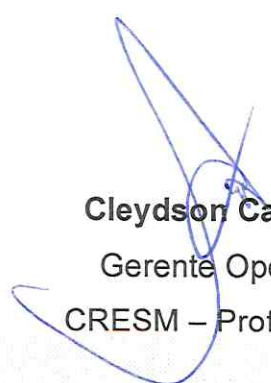
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compra

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 10 de março de 2026



Cleydson Carlos de Lima

Gerente Operacional

CRESM – Prof. Jamil Issy